



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00484		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Negócios Imobiliários, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 352/2023	CES "D"	Aprovado em 07/06/2023 Comunicado ao Pleno em 14/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP reapresentou o Projeto do Curso de Especialização em Negócios Imobiliários, oferecido na modalidade presencial, na sua Sede em São Paulo, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021.

Para as novas turmas serão mantidas as condições, conforme o Parecer CEE que autorizou a oferta do Curso.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

1.2. APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 206/2023, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Flávio Murilo Tartuce Silva, gestão 2022-2024, período de 3 anos
Aprovação da oferta do Curso	Parecer CEE 06/2021, DOE 04/02/2021
Carga horária	450 horas
Vagas	2 turmas de 60 vagas
Horário de funcionamento	Sexta-feira, das 19h às 22h e sábados, das 8h30 às 14h30, quinzenalmente
Período	10/03/2023 a 09/11/2024
Coordenador	Prof. Marcus Vinicius Kikunaga Mestre Direito, Universidade Metropolitana de Santos Esp. Direito Notarial e Registral, Escola Paulista de Direito Graduado Direito, UNIP
TCC	Previsto

Justificativa

O Curso de Especialização em Negócios Imobiliários se torna relevante, diante do mercado imobiliário que há muito tempo vem sendo protagonista do desenvolvimento de nosso país, ao considerarmos a preocupação do constituinte originário de 1988, ao determinar a moradia, como princípio social fundamental no art. 6º.

Nessa busca, o mercado imobiliário passou por muitas transformações e adaptações trazidas pela revolução nos negócios imobiliários, como a Lei 9.514/97, normativa que criou o Sistema Financeiro Imobiliário e o instituto da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, a Lei 10.931/04 que regulou o Patrimônio de Afetação nas incorporações imobiliárias, como tantas outras alterações.



CEESP/PC202300351

Objetivos

O objetivo geral do curso visa qualificar de modo avançado os discentes, fornecendo-lhes as informações necessárias acerca das principais alterações que envolvem os institutos que se correlacionam com os Negócios Imobiliários.

Os objetivos específicos são:

- garantir os subsídios para a expansão e aprofundamento dos conhecimentos técnicos na área privada, a fim de capacitar o profissional para enfrentar as mudanças no cenário da vida e das relações jurídicas do cidadão comum;
- expandir os conhecimentos acerca das relações jurídicas imobiliárias;
- proporcionar aos profissionais a construção de uma visão crítica do Direito Imobiliário, assim como seus reflexos pelas recentes alterações ocorridas nas normas que tratam das incorporações imobiliárias, loteamentos, registros públicos, a partir de um estudo doutrinário, jurisprudencial e legislativo;
- revisitar conceitos civilistas que envolvam os negócios jurídicos, seus elementos caracterizadores, seus vícios e efeitos, além dos conhecimentos básicos e fundamentais de notarial e registral que tanto afetam os negócios imobiliários;
- promover o desenvolvimento do raciocínio lógico e adequado, necessário à aplicação do Direito Imobiliário aos casos concretos;
- proporcionar aos profissionais o conhecimento dos métodos conciliatórios para prevenção de litígios.
- qualificar o aluno para a pesquisa e o magistério superior.

Público-Alvo

Graduados.

Exigência para Matrícula

Diploma do Ensino Superior, documento de identificação e comprovante de endereço.

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
I	Teoria Geral do Direito Imobiliário	90
II	Negócios Imobiliários Aplicados	120
III	Negócios em Empreendimentos Imobiliários	120
IV	Metodologia do Ensino Superior	30
V	Atividades Complementares	90
Total		450

Ementas, conteúdo programático, bibliografia, de fls. 74 a 101.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Nelton Torcani Pellizzoni Mestre Direito, Univ. Metropolitana de Santos Esp. Direito, Univ. Brás Cubas	I
2. Marcus Vinicius Kikunaga Mestre Direito, Universidade Metropolitana de Santos Esp. Direito Notarial e Registral, Escola Paulista de Direito Graduado Direito, UNIP	II e V
3. José Ailton Garcia Doutor Direito Processual Civil, Fac. Autônoma de Direito Mestre Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito Constitucional, UNIBAN Esp. Direito Constitucional, Esc. Superior de Direito Constitucional Esp. Direito Processual, PUC/SP Graduado Direito, FMU	III



4. Ronilson de Souza Luiz Pós-Doutorado Doutor Educação/Currículo, PUC/SP Mestre Educação/Currículo, PUC/SP Mestrado Profissional Academia Militar do Barro Branco Graduado Língua Portuguesa (L), USP Graduado Letras, USP Graduado Formação de Oficiais, Academia Militar do Barro Branco	IV
--	----

A titulação do corpo docente (2 doutores e 2 mestres) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto do Curso de Especialização em Negócios Imobiliários, e comunicação da nova turma, com 60 (sessenta) vagas por turma, com início em 10/03/2023 e término em 09/11/2024, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Alice Carraturi, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de junho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

